



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Garopaba – SINTRAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no Art. 72 do Estatuto Social da entidade, **convoca a Eleição Sindical para Composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para a gestão 2026/2030**, informando o seguinte:

### **1 - Datas, horários e locais de votação**

A eleição será realizada no dia **05 de março de 2026 (quinta- feira)**, no seguinte horário: das **07:30h às 19:30h**. A mesa coletora será instalada na sede do SINTRAG, conforme o Art. 86 do Estatuto Social.

### **2 - Inscrição de chapas**

O período para registro de chapas será de **07 a 16 de janeiro de 2026** (exceto nos dias 10 e 11 – sábado e domingo), no horário das **13:30h às 17:30h**. As inscrições deverão ser entregues pessoalmente na Sede do SINTRAG, na Rua Prefeito João Orestes de Araújo, nº 510, Galeria Áurea de Sena, Sala 23, Bairro Centro, Garopaba/SC, observando-se os critérios do Estatuto Social, Regimento do Processo Eleitoral e o presente Edital.

### **3 - Divulgação e impugnação de chapas**

A publicação preliminar das chapas inscritas ocorrerá em **19 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**. O prazo para impugnações será de **19 a 23 de janeiro de 2026 (segunda à sexta-feira)**, no mesmo local e horário das inscrições. Não ocorrendo solicitação de impugnação de chapas ou de candidatos, a publicação oficial das chapas homologadas será feita em **26 de janeiro de 2026 (segunda -feira)**. Ocorrendo solicitação de impugnação de chapas ou de candidatos, a publicação oficial das chapas homologadas ocorrerá após o cumprimento dos prazos constantes nos Artigos 74, 82 a 84 do Estatuto.



#### **4 - Início da campanha eleitoral**

A campanha terá início em 02/02/2026 , condicionada a publicação da homologação das chapas em 26/01/2026. Caso ocorra a impugnação de candidatura ou chapa, o início da campanha se dará após o término do prazo de julgamento e publicação da homologação.

#### **5 - Possibilidade de nova eleição**

Não havendo registro de chapas no prazo previsto, a Comissão eleitoral no prazo de dois dias úteis, convocará nova eleição.

#### **6 - Eleitorado apto**

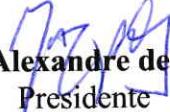
Na data de publicação deste edital, estão aptos a votar **290 (duzentos e noventa)** sindicalizados.

#### **7 - Comissão Eleitoral**

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, eleita na Assembleia Geral realizada em **08 de dezembro de 2025**, conforme Edital de Convocação publicado em 02/12/2025. A comissão é composta por:

- **LUCIA ECKERT MADALOSO**, Presidente da Comissão;
- **JOSIANE FARACO DA LUZ**, Secretária da Comissão
- **BERNADETE AMARAL PARADEDA**, Membro da Comissão

Garopaba/SC, 06 de janeiro de 2026.

  
**Marcos Alexandre de Campos**  
Presidente